



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 179 / 2024 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.042904/2024-15

Maceió-AL, 18 de novembro de 2024.

Homologa a Resolução nº 168/2024-Consup/Ifal,
emitida *Ad Referendum*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 10, § 1º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o Art. 8º, inciso I, da Resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009, o Art. 10, Inciso IX, da Resolução nº 2/CS, de 2 de março de 2010, faz saber que este Conselho reunido extraordinariamente no dia 8 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a homologação da Resolução nº 168/2024-Consup/Ifal, de 2 de agosto de 2024 - Dispõe, *Ad Referendum*, sobre a substituição dos Anexos da Resolução nº 15, de 5 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Geral e a Estrutura Administrativa do Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/11/2024 16:39)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **179**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/11/2024** e o código de verificação: **0831cd1712**